



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 102/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BÉSPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 MAIO 1914
DE Nº 10.066
UMUARAMA, 12 de OS 1914
Raissa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 102 DE 09/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				6.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 102 DE 09/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.0025.1.108	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				6.000,00